

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@grupojbr.com

LEILÃO DE IMÓVEIS
- Online

Data do Leilão: 27/03/2020 a partir das 15h00

A VISTA 10% DE DESCONTO • COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENOS

OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS EM AL • BA • GO • MG • MT • PE • PR • RJ • RS • SP

LOTE 42 - CASA Nº 11 - SANTA MARIA/DF - SETOR MEIRELES
Rua 400, s/nº, Lote 403, empreendimento denominado Setor Total Villa - Condomínio 05, RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES - RA XVIII - DF. Área total: 97,67m². Área privativa: 75,79m². Matr. 35.859 do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.
Lance Mínimo: R\$ 86.900,00

Prestador de Serviço Autorizado **Itaú** **ZUKERMAN** REALTORS

Comissão do leiloeiro: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Fabio Zukerman - Jucesp 719 - Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.ZUKERMAN.com.br

União Química Farmacéutica Nacional S.A - Filial Bthek Biotecnologia

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torno público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 206/2019, para o atividade de Produção e Comercialização de Biotecnológicos, no Trecho 01, Conjunto 04, Lote 02, Polo de Desenvolvimento JK, 72.549-200, Santa Maria/DF/Brasília, processo nº 00391-0001918/2017-75. União Química Farmacéutica Nacional S.A. - Filial Bthek Biotecnologia.

DURVAL FERREIRA FREITAS FILHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torno público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para o atividade de Parcelamento de Solo Urbano, no Gleba de terra de 2ha no DF 140, KM 04, desmembrada da Fazenda Santa Bárbara, Matrícula 15.380 Cartório de 2º Ofício de registro de imóveis do Distrito Federal. Processo IBRAM 00391-00009740/2019-37. DURVAL FERREIRA FREITAS FILHO.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF
É tempo de ação.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da Concorrência em epígrafe por força da Decisão nº 776/2020 - TCOF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 19 de março de 2020.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Departamento de Logística e Finanças

GDF
É tempo de ação.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para prestação de serviços técnicos de execução da obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da PMDF, agendado para o dia 23/03/2020, às 14h (horário de Brasília-DF) para retificação da planilha de estimativa de custos. Valor estimado: R\$ 16.486.476,63 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Informações nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016 e telefone 3190-5557.

Brasília/DF, 19 de março de 2020
IDOMAR CUSTODIO DA SILVA - TC OOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DF - ACATE DF, organização com fins não econômicos, representativa da categorias funcionais e de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.499.525/0001-87, torna pública que realizará CREDENCIAMENTO de Administrador(s) de Benefícios, e/ou Operadores de Planos de Saúde e Odontólogos, para oferecimento de planos de assistência à saúde suplementar e planos de assistência odontológica, na modalidade coletivo por adesão ao programa de assistência à saúde conveniado da ACATE-DF, aos seus associados e filiados em entidades congêneres, em conformidade com o Art. 2º incisos II e IV do Estatuto Social.

Entrega de Propostas: 20 a 30 de março de 2020
Abertura de Propostas: 30/03/2020 - 16h00min
Local do Cartão: Local: SBN Q. 02 - Bloco J, salas 911 912 E 913, CEP 70.040-900, Asa Norte, Brasília (DF)
Refinado do Edital: www.tassbrasil.com.br/credenciamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Edital
PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

LINDOMBERG DOS PASSOS Itacarambi, Registrador Substituto do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Serviço Registral se está processando o registro da instituição de bem de família feita por **PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA BITTAR**, brasileira, natural de Brasília/DF, fisioterapeuta, portadora da CI nº 1.637.966-SSP/DF e inscrita no CPF número 586.980.601-10, casada com **FRANKLIM RENATO BITTAR**, brasileiro, natural de Formosa/GO, perito judicial e consultor jurídico, portador da CI nº 1.631.746-SSP/DF, inscrito no CPF número 690.586.871-04, residentes e domiciliados neste capital. A escritura de instituição é de 12/3/2020, aditada por outra de 19/3/2020, lavradas no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, sob a delegação do Tabelião MC Arthur Di Andrade Carmo, nos livros 4678-E, as fls. 081/083 e 161. O imóvel instituído tem bem de família tem os seguintes característicos e confrontações: Apartamento nº 203, Bloco C, Lotes 3 e 5, QJ-27, desta Capital, com área total de 111,38m² e demais características constantes do matrícula nº 37.370.

Aquele que se julgar prejudicado deverá reclamar, por escrito, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante o registrador que este subscreve.

Guará/DF, 19 de Março de 2021.
Lindomberg dos Passos Itacarambi
Registrador Substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO DE SÓCIOS DE SÓCIOS EMPRESAS:

PONTO CERTO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LDA, estabelecida à SGAS QUADRA 905 CONJUNTO C BLOCO G SALA 214, ASA SUL, BRASÍLIA/DF. CEP. 70.390-050, inscrita no CNPJ nº 05.589.970/0001-98 com contrato social arquivado na JUCISDF sob nº 532.01189350 em 03.04.2003, através de seu administrador, convoca todos os sócios para a Assembleia de sócios a realizar-se no próximo dia 13 de março de 2019, às 16:00 horas com a presença mínima de 51% dos sócios a realizar-se no SHC/SUL SQ 104 BL F APT 301, ASA SUL, BRASÍLIA/DF. CEP. 70.343-060, para tratar dos seguintes assuntos: Item 1: modificação do contrato social; exclusão de sócio minoritário; Item 2: Assuntos Diversos;

Brasília/DF 03 de março de 2019
LINCOLN LOPES DA SILVA
08-035204

PENINSULA
CORPORATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2020

Pelo presente instrumento, ficam todos os PROPRIETÁRIOS de unidades no CONDOMÍNIO PENINSULA LAZER & URBANISMO, situado na Avenida das Araucárias, Lotes 4530/4750/4790, Águas Claras, Brasília/DF, na forma do art. 24 da Lei n. 4.591/64, e o disposto na Convenção Condominial, convocados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em local, data e horário abaixo relacionados, com o objetivo de discutir e votar a pauta constante deste Edital.
Local: Estacionamento aberto do visitantes do Bloco G
Data: 31 de março de 2020 (terça-feira).
Horário: 19h, em primeira convocação; e 19h30min, em segunda e última convocação.

PAUTA

1. Aprovação das contas do Síndico referentes ao exercício anterior (abril 2019 a março 2020);
2. Aprovação da Projeção Orçamentária do exercício (abril 2020 a março 2021), com a ratificação do respectivo desconto por antecipação de pagamento a data do vencimento, bem como isenção da cobrança de fundo de reserva;
3. Eleição de Síndico e Subsíndico Geral para mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022;
4. Ratificação das eleições dos cargos de Subsíndico e membros do Conselho Fiscal das torres e das lajes, apresentados nas Reuniões Indicativas, todas, para mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022.

Observações:

- a. Os PROPRIETÁRIOS poderão se fazer representar por procurador, devidamente habilitado e portador de instrumento que atenda às formalidades legais (para o ato específico), somente tendo direito a voto aquelas que estiverem em dia com suas obrigações condominiais (despesas ordinárias, extraordinárias ou/ou multas);
- b. Os ascendentes, descendentes e demais parentes dos proprietários somente poderão participar se portadores de procuração que atenda as exigências legais;
- c. Os assuntos se sujeitarão ao decurso em assembleia;
- d. Não se discutirão assuntos estranhos ao previsto em pauta e a reunião será objetiva para minimizar o tempo de englobamento de pessoas;
- e. No momento da assinatura da lista de presença TODOS, deverão apresentar documento de identificação com foto;
- f. **Os pretenso candidatos a Síndico e Subsindico Geral deverão se candidatar, mediante o preenchimento de ficha protocolada na Administração, até o dia 28/03/2020, em seu respectivo horário de funcionamento.**

Brasília/DF, 16 de março de 2020.
Omar Luis da Costa Junior
Síndico

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO LUCIO RODRIGUES MOREIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência do respectivo, **Sr. MARIO LUCIO RODRIGUES MOREIRA, CPF: 521.500.541-91**, devedor fiduciário do imóvel alienado, Lote nº 4, Conjunto "C", Quadra QN 410, Sambaíba-DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pelo credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, no matrícula nº. 343.818 este Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 09/01/2020, corresponde a R\$ 392.874,32 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.154,32 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 395.028,64 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado no QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 03 de abril de 2020. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIRELNE PEREIRA MATOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência da respectiva, **Sra. NIRELNE PEREIRA MATOS, CPF: 657.759.701-44**, devedora fiduciária do imóvel alienado, Apartamento nº 608, Vaga de Garagem nº 300, Torre "A", Lote nº 22, Rua 860, Quadra QS 5, Águas Claras-DF, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pelo credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da HC INCORPORADORA S/A, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5 e AV.6, na matrícula nº. 298.751 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado até 17/12/2019, corresponde a R\$ 22.043,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.298,32 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 24.341,78 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado no QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 03 de abril de 2020. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

APCEF/DF ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A APCEF/DF - Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal, nos termos seu Estatuto, informa aos sócios e demais interessados o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária, agendada para o dia 30 de março de 2020, devido às medidas adotadas pelo GDF por conta do Coronavírus - Covid-19, tal medida está sendo tomada para visara saúde eo bem-estar de todos.

Brasília, 20 de março de 2020
Mirtes Mendes Marques
Presidente do Conselho Deliberativo da APCEF/DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY ANTONIO RAMIRO MILHOMEM E SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência dos respectivos, **Srs. WESLEY ANTONIO RAMIRO MILHOMEM CPF: 938.278.811-53 e SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 719.750.551-87**, devedores fiduciários do imóvel alienado Lote C, Conjunto "C", QS 121, Sambaíba-DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicado pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 169.060 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 09/01/2020, corresponde a R\$ 198.782,39 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.154,32 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 200.936,71 (duzentos mil, noventa e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sas. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado no QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 03 de abril de 2020. Por oportuno, ficam V.Sas. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Lique e anuncie
nos Classificados do
Jornal de Brasília
3343-8008

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY ANTONIO RAMIRO MILHOMEM E SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência dos respectivos, **Srs. WESLEY ANTONIO RAMIRO MILHOMEM CPF: 938.278.811-53 e SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 719.750.551-87**, devedores fiduciários do imóvel alienado Lote C, Conjunto "C", QS 121, Sambaíba-DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicado pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 169.060 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 09/01/2020, corresponde a R\$ 198.782,39 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.154,32 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 200.936,71 (duzentos mil, noventa e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sas. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado no QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 03 de abril de 2020. Por oportuno, ficam V.Sas. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.